



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### DECISÃO COREN-PI Nº 101/2021

*Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais ao Orçamento do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí para o exercício de 2021, no valor de R\$ 202.600,00 (5ª Reformulação Orçamentária).*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão COFEN Nº 001/19;

**CONSIDERANDO** o constante do Capítulo V – Dos Créditos Adicionais – arts. 40 a 46, e seus parágrafos e incisos, da Lei nº 4.320/64;

**CONSIDERANDO** o constante do capítulo IV – Dos Créditos Adicionais, artigos 87 a 90 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução Cofen nº 340/2008;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o Orçamento para o corrente exercício às novas políticas da administração, suplementando algumas dotações orçamentárias, para suporte das despesas que serão ordenadas;

**CONSIDERANDO** as necessidades apontadas pela atual gestão;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico nº 041/2021/Controladoria Geral e a deliberação dada na ROP Nº 557 de 28 de Julho de 2021;

#### DECIDE:

**Art. 1º** Autorizar a **abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 195.100,00** (cento e noventa e cinco mil e cem reais) e **abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais);

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI  
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69  
Fone: (0xx86) 3122-9999 - Site: [www.coren-pi.com.br](http://www.coren-pi.com.br)  
E-mail: [secretaria@coren-pi.com.br](mailto:secretaria@coren-pi.com.br)



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

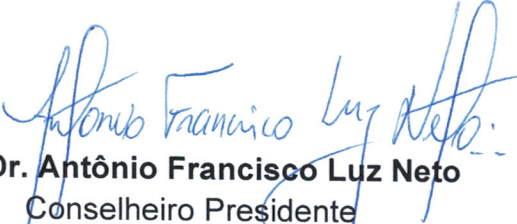
**Art. 2º** Os recursos existentes disponíveis para ocorrer a cobertura dos créditos são os provenientes de anulação parcial/total de despesas no valor de **R\$ 202.600,00** (duzentos e dois mil e seiscentos reais), conforme demonstrado no Anexo I desta Decisão nos termos preceituados no art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964.


**Art. 3º** Ficam fazendo parte integrante da presente Decisão, o quadro do Anexo I demonstrando as suplementações e anulações das rubricas.

**Art. 4º** O valor do orçamento para o corrente exercício, em face das alterações ora aprovadas, **permanece o de R\$ 8.243.423,20** (oito milhões, duzentos e quarenta e três mil e quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos).

**Art. 5º** A presente Decisão produzirá efeitos na data de sua assinatura, independente da publicação na imprensa oficial.

Teresina, 29 de Julho de 2021.

  
**Dr. Antônio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF

  
**Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes**  
Conselheira Secretária  
Coren-PI nº 129.461-ENF



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### Anexo I

#### SUPLEMENTARES

| Código                                 | Especificação  | Valor (R\$)       |
|--|--|-------------------|
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.021             | Férias   | 10.000,00         |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002         | Jetons e Gratificações a Conselheiros                            | 33.200,00         |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014.004             | Diárias a Conselheiros   | 30.000,00         |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001         | Auxílio Representação  | 42.600,00         |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.00<br>2 | Propaganda e Publicidade   | 6.500,00          |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.033.001             | Passagens Aéreas   | 20.000,00         |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.037.002             | Serviços de Limpeza e Higienização<br>com Locação de Mão de Obra | 5.000,00          |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.024             | Material p/ Manutenção de Bens Imóveis<br>/ instalações          | 9.000,00          |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.037.099             | Outros Serviços Terceirizados                                    | 37.000,00         |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.021             | Material de Copa e Cozinha                                       | 1.800,00          |
| <b>TOTAL</b>                           |  | <b>195.100,00</b> |

#### ESPECIAIS

| Código                     | Especificação     | Valor (R\$)         |
|----------------------------|-------------------|---------------------|
| 6.2.2.1.1.02.45.90.061.004 | Terrenos / Glebas | 7.500,00            |
| <b>TOTAL</b>               |                   | <b>R\$ 7.500,00</b> |

#### ANULAÇÃO

| Código                         | Especificação  | Valor (R\$)           |
|--------------------------------|--|-----------------------|
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.016     | Material de Expediente   | 21.000,00             |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.030.006     | Gêneros Alimentícios   | 1.099,78              |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036.016     | Estagiários  | 17.550,00             |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015 | Manutenção e Conservação de Bens<br>Móveis e Imóveis/Instalações | 62.298,22             |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.016.096     | Ressarcimento de Despesas de Pessoal<br>Requisitado              | 28.000,00             |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.011.024     | Ferías - Abono Constitucional                                    | 38.000,00             |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.010 | Intermediação de Estágios  | 9.890,00              |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.046.001     | Auxílio Alimentação / Refeição                                   | 12.000,00             |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.008.002     | Auxílio Especialização   | 2.000,00              |
| 6.2.2.1.1.01.31.90.008.006     | Auxílio Saúde aos Servidores                                     | 10.000,00             |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.032.099     | Outros Materiais de Distribuição Gratuita                        | 762,00                |
| <b>TOTAL</b>                   |  | <b>R\$ 202.600,00</b> |

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI  
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69  
Fone: (0xx86) 3122-9999 - Site: [www.coren-pi.com.br](http://www.coren-pi.com.br)  
E-mail: [secretaria@coren-pi.com.br](mailto:secretaria@coren-pi.com.br)

10

